



**ProLEEI**  
**Programa Leitura e Escrita**  
**na Educação Infantil**

Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
**alfabetizada**

*Pro-LEEI/CNCA*  
*Edital de Seleção de Formadores Municipais*  
*Secretaria Municipal de Educação de*  
*Jacutinga/RS*

O Município de Jacutinga/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, por meio desse Edital, a realização da Seleção de Formadores (BOLSISTAS), para Formação Continuada no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - Pro-Leei/CNCA, nos termos da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Secretaria Municipal de Educação, faz saber, por este edital, que estarão abertas as inscrições para cadastro de Formadores (as) municipais com o período de inscrição que se realizará de 06/10/25 a 10/10/25.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 - Trata-se de cadastro para suprimento de 1 vaga para atuar como Formador(a) municipal;

2.2 - O(A) Formador(a) municipal atuará, junto a professores(as) da pré-escola, Coordenadores (as) pedagógicos e Educadores infantis, dos municípios de Jacutinga e Quatro Irmãos, de acordo com a proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, do Ministério da Educação

## **3 - DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

3.1 - Nos termos do artigo 22, da Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,



concederá bolsas de estudos aos formadores municipais, obedecendo os critérios definidos;

3.2.1 - O(A)s classificado(a)s na seleção para o preenchimento das vagas disponíveis, receberão bolsa por mês, durante a vigência do programa concedidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, órgão responsável pelo pagamento das bolsas que serão concedidas, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

3.2.2 - O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso de Aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de Formadores Estaduais e Municipais, ofertado pela UFSM e a apresentação de relatórios mensais referentes às atividades como Formador(a) Municipal. Importante também salientar que, como o pagamento dos formadores municipais será efetuado pelo FNDE, haverá exigências complementares a serem efetuadas em plataformas como o SIMEC, por exemplo.

#### **4 - DOS REQUISITOS**

4.1 - O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 - Ser graduado(a) em curso de Pedagogia ou Normal Superior;

4.1.2 - Possuir Pós Graduação em área de educação;

4.1.3 – Ter experiência profissional na Educação Infantil como docente ou Especialista em instituições de Educação Infantil ou atuar na gestão pública, no mínimo 3 (três) anos;

4.1.4 - Ter participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita, nos últimos 5 (cinco) anos;

4.1.5 - Ter atuado como formador(a) no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliado(a) no desempenho dessa função;

4.1.6 - Ter vínculo empregatício efetivo na rede municipal de ensino de Jacutinga ou Quatro Irmãos, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho nos últimos 3 anos;



4.1.7 - Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação.

4.1.8 - Responsabilizar-se pela formação de profissionais.

## **5. DAS FUNÇÕES DOS(AS) FORMADORES(AS) MUNICIPAIS**

5.1 - Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;

5.2 - Planejar e executar atividades presenciais e remotas, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis sob sua responsabilidade;

5.3 - Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil – Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais;

5.4 - Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;

5.5 - Registrar as atividades desempenhadas;

5.6 - Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis sob sua responsabilidade;

5.7 - Mediar as atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

5.8 - Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI;

5.9 - Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 - As inscrições serão realizadas entre às 8h do dia 06 de outubro de 2025 e às 16h do dia 10 de outubro de 2025;

6.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente presencial na secretaria municipal de Educação de Jacutinga/RS – SMECD, situada à Avenida Ângelo Fabiani, centro, Jacutinga/RS;



6.3 - A inscrição do candidato implicará completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Edital;

## **7 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 - A seleção ocorrerá em uma única etapa e será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI;

7.2 - Os critérios de pontuação estão constantes no Anexo I, deste Edital, que definem a classificação dos candidatos pelo somatório dos pontos obtidos.

7.3 Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será sorteio.

## **8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**

8.1 – Documentos pessoais (RG e CPF) (xerox frente e verso);

8.2 Diploma do curso de graduação em Pedagogia ou Normal Superior (xerox frente e verso);

8.3 - Diploma de pós-graduação lato-sensu (especialização) ou diploma de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) (xerox frente e verso);

8.4 - Documentação comprobatória de experiência profissional na Educação Infantil no município;

8.5 Certificado de participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita, nos últimos 5 (cinco) anos;

8.6 Comprovação de ter atuado como formador(a) no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliado(a) no desempenho dessa função;

8.7 - Documento de declaração de disponibilidade de participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação e responsabilizar-se pela capacitação de professores(as) da pré-escola, dos Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis;



**ProLEEI**  
**Programa Leitura e Escrita**  
**na Educação Infantil**

Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
**alfabetizada**

8.8 - O candidato deverá anexar toda documentação para a pontuação de títulos, concomitantemente com a inscrição presencial;

8.9 - Após o prazo de inscrição, estabelecido não serão aceitos pedidos de inclusão de Títulos e documentos, sob qualquer hipótese ou alegação;

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1 - O Processo Seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado mediante apresentação e análise de títulos e de experiência profissional.

9.2 - Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não selecionados(as), poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem novas vagas

9.3 Resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 13 de outubro de 2025.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - A atuação como Formador Municipal (Bolsista) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Jacutinga/Secretaria Municipal de Educação, sendo suas atribuições e bolsas definidas de acordo com o Sistema de Bolsas do MEC/FNDE, conforme legislação vigente;



**ProLEEI**  
**Programa Leitura e Escrita**  
**na Educação Infantil**

Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
**Alfabetizada**

## **ANEXO I - DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE FORMADOS MUNICIPAL**

Por este documento, informamos a lista classificatória de candidato (a), aprovado (a), em processo seletivo para a função de Formador Municipal, do ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O processo seletivo foi realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, observando os seguintes critérios:

	<b>Pontuação</b>	<b>Observações</b>
<b>Graduação em Pedagogia</b>	<b>Eliminatório ( 0 ponto)</b>	<b>Obrigatório para participar. Não pontua</b>
<b>Ter curso de graduação concluído</b>	<b>20 pontos</b>	<b>Pontar apenas um título</b>
<b>Ter experiência de docência na Educação Infantil</b>	<b>20 pontos</b>	<b>2 (um) ponto por ano completo, no máximo 20 pontos</b>
<b>Ser professor do quadro efetivo e ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino</b>	<b>Eliminatório ( 0 ponto)</b>	<b>Obrigatório para participar.</b>
<b>Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita ( mínimo 20 horas por curso nos últimos 5 (cinco) anos )</b>	<b>Até 20 pontos</b>	<b>4 pontos por curso, máximo de 5 cursos</b>
<b>Ter atuado como Formador Municipal CNCA- LEEI 2024 e ter avaliação positiva da universidade a qual a candidata estava vinculada</b>	<b>20 pontos</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>80 PONTOS</b>	



**ProLEEI**  
**Programa Leitura e Escrita**  
**na Educação Infantil**

Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
**alfabetizada**

## ANEXOII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,....., CPF.....,declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo simplificado para as vagas para Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI e tenho disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à capacitação, e me responsabilizo pela capacitação de professores(as) da pré- escola, Coordenadores pedagógicos e Educadores infantis, em encontros presenciais.

---

Local e data

---

Assinatura